Tipo de Projeto: OBRA DE ENGENHARIA

IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI

BOM JESUS (PI), ABRIL/2024.

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

P R O J E T O B Á S I C O

1. INTRODUÇÃO

1.1 Município de BOM JESUS

Bom Jesus é um município brasileiro do estado do Piauí. Localizada a 635 km da capital Teresina, o município recebeu a partir da década de 1990 produtores de grãos do Sul do Brasil, Uruguai e Paraguai para cultivo de soja nos cerrados do Piauí, fazendo a região despontar desde então economicamente. Localiza-se a uma latitude 09º04'28" sul e a uma longitude 44º21'31" oeste. Possui uma área de 5.469 km². A uma altitude média de 277 metros acima do nível do mar, o município possui um relevo bastante irregular, em grampe parte formado por chapadas de altitude e pequenos planaltos, nos quais situam-se as principais áreas de cultivo do milho e da soja.

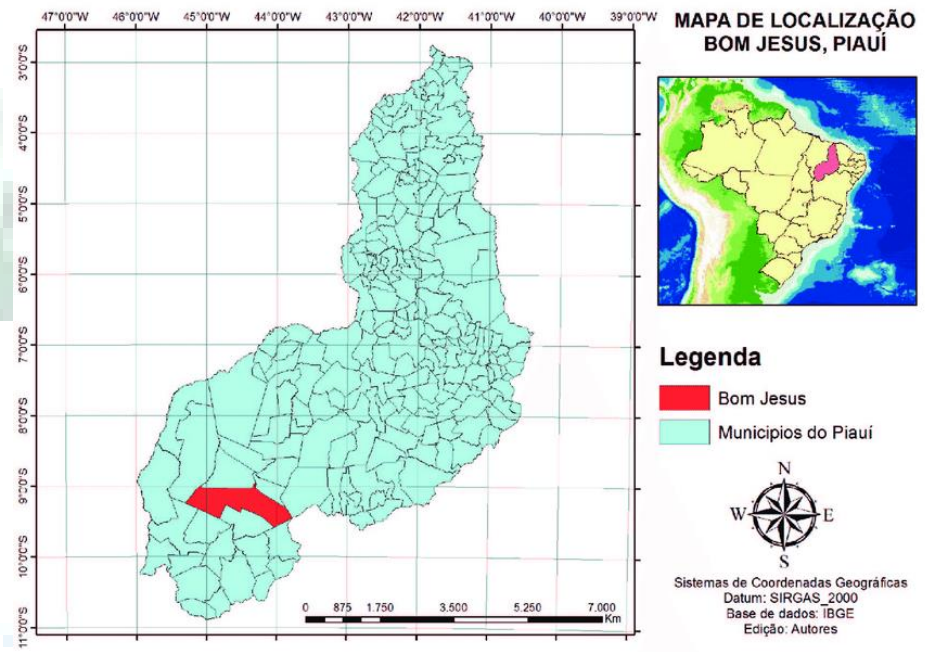

Localização do município

O relevo do perímetro urbano é bastante acidentado, apresentado grande ladeiras e encostas. Na região, o principal recurso hídrico provém do Rio Gurgueia, importante afluente do Rio Parnaíba e principal rio do

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

sudoeste piauiense. Segundo o censo 2010 sua população é de 22.629 habitantes e em 2013 já possuía 23.826 habitantes. Localizada na região dos cerrados piauienses, no Vale do Rio Gurgueia, Bom Jesus tem passado por um período de rápido crescimento populacional e econômico em função da expansão na área agrícola. Na década de 1990, produtores de grãos, principalmente de soja do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Uruguai e Paraguai começaram a chegar e a cultivar soja nos cerrados do Piauí, principalmente em Bom Jesus e Uruçuí. Hoje, aproximadamente 430 mil hectares são cultivados com soja, arroz e algodão nessa região, considerada a última fronteira agrícola do Brasil. O município também é muito rico em água subterrânea, com a abundância de poços jorrantes, em que a água sai sem precisar de bombeamento.

2. TERMO

O presente projeto básico tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento dos serviços de IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Empresas Contratadas, as quais serão confiadas a execução dos serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

Este termo é complementado por informações especificas dos serviços, ou seja, a discriminação dos trabalhos a serem realizados e executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes neste projeto.

2.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

Tomando como foco que os serviços são considerados de natureza contínua, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.

2.2 OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implementação de esquadrias metálicas para proteção da área de embarque e desembarque dos ônibus no terminal rodoviário João Nepomuceno da Fonseca da cidade de Bom Jesus-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

2.3 VALOR ESTIMADO A LICITAR

R$ 94.605,80 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

2.4 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os serviços serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos na Planilha Orçamentária e as quantidades efetivamente executadas no período referente à medição (mensal). Os prazos de pagamento serão de 30 dias após a entrada da solicitação com a Nota Fiscal.

2.5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços devem ser executados conforme ordem de serviços e projetos atendendo aos prazos nelas especificados.

2.6 FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços devem atender às especificações técnicas e ocorrer conforme discriminados na Ordem de Serviço e dos Projetos a serem expedidos pela PREFEITURA DE BOM JESUS-PI.

2.7 PRAZO DE VIGÊNCIA

*O presente Contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento. Podendo também ser renovado devido a sua natureza continuada.*

*O prazo de execução de serviços será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.*

2.8 GARANTIA CONTRATUAL

- *Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.770/23, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária;*
- *Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual;*
- *A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

a) caução em dinheiro ou título da dívida pública;

b) seguro garantia;

c) carta de fiança bancária, conforme minuta constante do edital;

- No caso de fiança bancária, esta deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias.

- No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, sob pena de rescisão contratual.

- No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual está informara sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

- No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, na sede em Bom Jesus, Piauí, para obter instruções de como efetuá-la.

- *A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe na Lei Federal nº 14.770/23;*
- *A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa;*
- *Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições do item 17.1.*

2.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- *Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato;*
- *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

- *Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos a serem fornecidos e sobre os serviços a serem executados, objeto do presente Contrato;*
- *Fazer cumprir a garantia dos produtos e dos serviços, quando for o caso;*
- *Solicitar o fornecimento dos equipamentos nas quantidades estabelecidas;*
- *Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;*
- *Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;*
- *Designar uma Comissão da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento do contrato, devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.*

2.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- *Cumprir fielmente o Contrato, de modo que o fornecimento seja efetuado nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado;*
- *Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, financeiras, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos e da execução dos serviços, objeto do contrato;*
- *A Contratada fica obrigada a pagar seus empregados no prazo previsto em lei, exibindo à Contratante, mensalmente, as folhas de pagamentos e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária, do FGTS, do PIS e do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, EMOLUMENTOS, SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a responsabilidade da Contratada no que tange às suas obrigações não se transfere à PREFEITURA DE BOM JESUS-PI ;*
- *A Contratada deverá apresentar à fiscalização da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI até o segundo dia útil do mês subsequente um relatório do mês anterior, em impresso próprio, sob forma de demonstrativo, onde deverão constar todos os serviços executados e todos os materiais utilizados e devolvidos, e ainda retirados das vias públicas, com o respectivo saldo;*
- *Os materiais retirados das vias devem ser devolvidos à Contratante, em local por ela designado, ficando sob responsabilidade da Contratada o seu armazenamento e todos e quaisquer danos causados pelo uso de meios e métodos inadequados na retirada ou transporte até a devolução à Contratante. O material não devolvido será debitado na ocasião do pagamento da respectiva fatura, a custo de reposição;*
- *A Contratada é obrigada a fornecer, gratuitamente, às equipes, os equipamentos de proteção individual (EPI), adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, obedecidos e respeitados todos os dispositivos das Normas Regulamentadoras;*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

- *A Contratada será submetida periodicamente a uma fiscalização nos caminhões, no local a ser determinado pela Contratante, antes da saída para execução dos serviços de sinalização, no sentido de verificar a qualidade e os laudos dos produtos a serem utilizados bem como máquinas, equipamentos de proteção individual e dispositivos para a sinalização de segurança;*
- *A Contratada deverá apresentar diariamente, e no formato solicitado, relatórios referentes aos projetos executados e em execução, de forma a fazer constar todas as informações de interesse da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI;*
- *Prestar todo e qualquer esclarecimento e informações solicitadas pela fiscalização da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais bem como aos documentos relativos aos serviços, executados ou em execução;*
- *Atender imediatamente às reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, desfazendo ou corrigindo, quando for o caso, e às suas expensas, os serviços que não obedeçam às respectivas especificações;*
- *Cientificar a PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais de execução dos serviços, ou imediatamente, dependendo da gravidade da ocorrência;*
- *Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer à PREFEITURA DE BOM JESUS-PI para atender solicitações, reclamações, exigências ou outras pendências contratuais;*
- *A Contratada deverá designar, antes do início dos serviços, profissionais de nível superior em engenharia, registrados no CREA, para acompanhamento dos serviços do Contrato, os quais serão os prepostos da Contratada. A Contratada deverá prever turnos e quantidades necessárias desses profissionais para coordenar e acompanhar os trabalhos de implantação de sinalização, uma vez que estes irão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, sábado, domingo e feriado;*
- *A PREFEITURA DE BOM JESUS-PI poderá exigir da Contratada o afastamento de qualquer técnico ou profissional, substituindo-o por outro com formação profissional equivalente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;*
- *A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelos encargos e serviços que são de sua atribuição e competência na forma da legislação em vigor e do Contrato;*
- ***O prazo para o início da execução do objeto fica fixado em 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.***
- *Os danos causados às redes das concessionárias, aos bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou com o envolvimento de terceiros, correrão sob responsabilidade exclusiva da Contratada. A esta também caberá os eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas dos danos;*
- ***O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;***

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

- ***O prazo detalhado na Ordem de Serviço, para o início da execução do objeto começa a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço;***
- *Todo reparo que não apresentar a garantia estabelecida nas Especificações Técnicas do Contrato deverá ser refeita sem ônus para a PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, salvo sob justificativa concreta de desgaste provocado por fatos alheios à execução e ao material empregado;*
- *A Contratada é obrigada a garantir a durabilidade da obra implantada por, no mínimo, 18 (dezoito) meses, a contar da data de conclusão do serviço. No período de garantia, sem nenhum ônus para a Contratante.*

- *A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reimplantar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de conclusão dos serviços;*
- *A Contratada, pelo prazo de 90 dias após a conclusão dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do órgão ou entidade licitadora comprove que danos ocorridos tenham resultado de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem;*
- *Obriga-se a Contratada a manter uma quantidade extra de material, doravante denominada "Estoque Extra", para atender em tempo hábil às solicitações emergenciais da Contratante;*
  - *1..1. O material relativo ao "Estoque Extra" deverá ser nos padrões utilizados pela Contratante;*
  - *1..2. A Contratante poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, realizar vistoria e conferência do "Estoque Extra";*
  - *1..3. O "Estoque Extra" deverá ser composto dos materiais e quantidades definidos pela Contratante por meio da Ordem de Fornecimento/Serviço;*
  - *1..4. As quantidades de materiais que compõem o "estoque extra" deverão ser repostas imediatamente após a sua utilização;*
  - *1..5. A Contratada deverá dispor do "Estoque Extra" num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;*
- *Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação, na licitação que deu origem à contratação;*
- *Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;*
- *Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da contratante;*
- *Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade, validade e quantidade dos equipamentos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem executados, substituindo ou repondo no prazo estipulado, o que não atenda às especificações do Contrato e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;*
- *Garantir, durante o prazo da garantia contratual e legal, dos objetos ofertados, a assistência, sem nenhuma despesa para a Contratante;*
- *Responsabilizar-se por danos e prejuízos materiais e pessoais que venham causar à contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços referente ao Contrato.*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

2.11 DAS PENALIDADES

- *Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a contratada à multa de mora de 0,33% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).*
- *Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela contratada, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da contratada, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas na Lei nº 14.770/23;*

1..1. Advertência;

1..2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

- *Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;*
- *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI ;*
- *Rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.770/23.*

2.12 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

A fiscalização do Contrato será exercida pela PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

2.13 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- *A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.*
- *As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.*
- *A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

2.14 DA SUBCONTRATAÇÃO

- *A critério exclusivo da PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, o contrato poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o(s) objeto(s) acessório(s), sendo vedada para o objeto principal da licitação, desde que o limite estabelecido seja de 30% do valor total do contrato, e desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.*

  23.1.1. Entende-se por objeto principal da licitação aquele para o qual está se exigindo a qualificação técnico-operacional;

  23.1.2. Entende-se por objeto acessório na licitação aqueles definidos como sendo os residuais do objeto principal.

- *Deverá ficar demonstrado e documentado que a subcontratação somente abrangerá etapas dos serviços sem maior relevância, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.*
- *A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.*
- *A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PREFEITURA DE BOM JESUS-PI e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Autarquia e a subcontratada, inclusive no que pertence a medição e pagamento direto a subcontratada.*
- *A PREFEITURA DE BOM JESUS-PI se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas, se submetam à comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.*
- *Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela PREFEITURA DE BOM JESUS-PI, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada por aditamento.*
- *A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.*
- *A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

- *A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.*
- *As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a PREFEITURA DE BOM JESUS-PI que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na PREFEITURA DE BOM JESUS-PI.*

2.15 DO REGIME DE EXECUÇÃO

- *Diante do fato do objeto ser composto de um conjunto de serviços com a possibilidade de execução parcial de cada um deles, optou-se pela utilização do regime de execução de empreitada por preço unitário, devido este ter sido julgado por esta Prefeitura o que melhor se enquadra nas demandas aqui existentes, sendo assim, o pagamento será realizado apenas do que foi devidamente solicitado e realizado.*

2.16 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.16.1 Finalidades

O presente Caderno de Especificações Gerais de Edificações, tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços da PREFEITURA, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Firma Contratadas, as quais serão confiadas a execução de obras e serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

O Caderno de Especificação é complementado por informações especificas de cada obra contidas em um caderno auxiliar editado em separado quando da confecção da referida obra.

O Caderno Complementar contém as especificações de serviços, ou seja, a discriminação dos trabalhos a serem realizados e a indicação dos locais onde os mesmos serão executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes no Caderno de Especificação Geral

2.17 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.17.1 Dos Serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas especificações e com os documentos nela referidos.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A Empreiteira manterá na obra uma cópia do presente Caderno Geral de Especificação para orientação dos serviços.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

2.17.2 Das impugnações

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

*Ficará o **CONSTRUTOR** obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização, logo após a comunicação devidamente registrada no livro de ocorrências, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.*

2.17.3 Da Verificação Preliminar

De todas as Firmas Construtoras que venham a participar de qualquer licitação para construção ou reforma, será exigida declaração de visita ao local da obra.

*Por sua implicação no desenvolvimento da obra, a verificação preliminar, será feita pelo **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente. Esta verificação consiste em prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela **PREFEITURA** para a execução da obra.*

*Dos resultados desta verificação preliminar, terá o **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita à **PREFEITURA** antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.*

*Em face do disposto acima, a **PREFEITURA** não aceitará, "a posteriori", que o **CONSTRUTOR** venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito nestas especificações.*

2.17.4 Dos Projetos

Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento;

Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela PREFEITURA e referidos nestas especificações.

*Cabe ao **CONSTRUTOR**, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados pela **PREFEITURA.***

*Os detalhes e modificações, surgidos no decorrer da construção, só poderão ser executados depois de aprovados pela **PREFEITURA**, que devolverá uma das vias convenientemente datada e assinada, com o carimbo aprovado.*

*Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento da **PREFEITURA**, mesmo*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

que tal modificação influa ou não sobre o valor da construção.

*Durante a construção, poderão a **PREFEITURA** apresentar desenhos complementares, os quais serão apresentados ao **CONSTRUTOR** para que este fique ciente.*

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

2.17.5 Das Divergências

*Poderão ocorrer em caso de obras financiadas através de Convênios, a juízo da **PREFEITURA**, que as disposições do respectivo Edital de Licitação divirjam das que constam do presente Caderno Geral de Especificação, devendo neste caso, prevalecerem as disposições do Edital.*

No caso de divergência entre as especificações do presente Caderno ou complementares e o projeto com os respectivos detalhes, fica estabelecido, para todos os efeitos, que prevalecerão sempre as ressalvas e disposições das especificações do Caderno Geral de Especificação.

Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre as de maior escala.

Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, das especificações complementares e deste Caderno, será consultada sempre a Fiscalização.

3. EMOLUMENTOS

A Empreiteira é obrigada a obter as suas custas todas as licenças, prorrogações e franquias necessárias, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança no trabalho.

Cabe às Empreiteiras todas as providências que se fizerem necessárias à execução das obras, junto às Repartições Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, obrigando-se ao cumprimento de qualquer formalidade exigida.

*As Empreiteiras serão responsáveis pelo pagamento das multas porventura impostas pelas diversas autoridades, inclusive as que por imposição legal, venham a recair sobre a **PREFEITURA**, uma vez que digam respeito à obra e à sua execução.*

*Deverão as Empreiteiras afixar em locais de fácil visualização as placas alusivas de identificação da mesma, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA** e aqueles constantes do Edital.*

4. DA FISCALIZAÇÃO

*A **PREFEITURA**, fiscalizará as construções como melhor lhe aprouver, designando, para tal, engenheiros ou arquitetos, seus funcionários ou não.*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

*A **PREFEITURA** dará as suas instruções à Fiscalização que as transmitirá, por escrito, às Empreiteiras.*

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão parcial ou total das obras, caso não sejam atendidas, dentro de quarenta e oito horas, as reclamações porventura feitas por motivo de defeitos essenciais na execução das obras, aplicação errada de materiais ou emprego de materiais rejeitados, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas às Empreiteira e sem que esta tenha direito a qualquer indenização.

Serão embargados e recusados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

*O **Construtor** ficará obrigado a demolir e a refazer os trabalhos que não estejam conforme as especificações, logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência.*

As Empreiteiras são obrigadas a dispensar, imediatamente após o recebimento de ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário, mestre ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar incapacidade técnica, conduta nociva ou prejudicial à ação da Fiscalização.

As Empreiteiras se obrigam a providenciar, durante a construção, fácil acesso a qualquer ponto da obra, a fim de que o Engenheiro Fiscal possa exercer, sem risco, ou dificuldade, sua função, bem como a quaisquer oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde, se encontram materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

É vedado à Fiscalização dar ordens diretas a encarregados e aos operários; estas deverão ser transmitidas por escrito às Empreiteiras.

Todos os documentos e materiais da Fiscalização ficarão no barracão da construção em imóvel separado, com chave sob a responsabilidade do encarregado da obra.

*A Fiscalização poderá ter um ou mais auxiliares, devendo a designação dos mesmos ser feita pela **PREFEITURA**, que fará a devida comunicação por escrito à Empreiteira.*

O fato de existência da Fiscalização não elimina nem reduz a responsabilidade integral, única e exclusiva da Empreiteira pela obra contratada, nos termos da legislação vigente, como reza o Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, mesmo depois de lavrado o termo de recebimento definitivo da obra.

5. DAS SUBEMPREITEIRAS E OUTROS SERVIÇOS

*A Empreiteira não poderá subempreitar os serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, mantendo, porém, a sua responsabilidade direta junto à **PREFEITURA**.*

*A **PREFEITURA** se reserva o direito de contratar quaisquer serviços complementares ou instalações especializadas não incluídas no contrato de empreitada, sem pagamento adicional à Empreiteira, que ficará obrigada a pôr gratuitamente à disposição dos outros contratantes, os andaimes e meios de transportes da obra.*

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A empreiteira deverá manter no local da obra:

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

a) Livro de ocorrência;
b) Uma via do contrato e de suas vias complementares;
c) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da Fiscalização;
d) Registro de alterações regulares autorizadas;
e) Cronograma de execução devidamente autorizado;
f) Engenheiro Civil;
g) Cópia do orçamento correspondente da obra.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSTRUTOR

A direção da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado no CREA-PI, auxiliado por um encarregado geral, devendo o encarregado estar presente no recinto dos trabalhos durante todas as horas de serviço.

8. ORDEM DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviços e comunicação da Fiscalização à Empreiteira, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, devidamente numeradas em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário.

9. DIÁRIO DE OBRA

A Empreiteira deverá manter na obra um "Diário de Obra" no qual deverão ser anotadas todas as ordens de modificações, indicações técnicas, etc., devendo também ser anotadas diariamente todas as ocorrências importantes, dignas de registro relativas à execução da obra, como entrada de materiais, datas de concretagens serviços em execução, retiradas de moldes e escoramento.

O "Diário de Execução" deverá ser exibido à Fiscalização, por ocasião de suas visitas, a qual deverá visá-lo e consignar suas observações.

Quando terminar a construção, será entregue o "Diário de Execução" à Fiscalização.

10. RESPONSABILIDADE

Em casos de sinistros, a Empreiteira responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente causar à ***PREFEITURA,*** *a Pessoas ou Propriedade de Terceiros em decorrência de execução da obra, correndo às suas expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.*

Correrão por conta, responsabilidade e riscos da Empreiteira, as consequências de:

a) sua negligência, imperícia ou imprudência.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

b) Imperfeição e insegurança da obra.

c) Falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato.

d) Infrações relativas ao direito de propriedade industrial.

e) Furto, perda, deterioração ou avaria de materiais ou aparelhagem usados na execução dos serviços.

f) Ato ilícito, de seus empregados ou terceiros.

g) Acidente de qualquer natureza, com materiais, aparelhagem, empregados ou terceiros, na obra ou em decorrência dela.

*h) Taxas por fornecimento de desenhos, especificações e detalhes na execução de serviços, quando o fizerem a **PREFEITURA**, sujeitos, porém a aprovação prévia da **PREFEITURA**.*

*i) Prejuízos causados à **PREFEITURA** e a terceiros, por si e seus operários, durante a execução dos serviços a seu encargo.*

j) Correção de falhas verificadas durante a construção.

k) Ligações provisórias e definitivas para fornecimento de luz e água e para utilização de esgotos, até a data de expedição do recebimento definitivo.

Ocorrendo incêndio ou outro sinistro na obra, que atinjam os serviços a cargo da Empreiteira, as partes atingidas serão reparadas ou refeitas pela Empreiteira, a juízo exclusivamente da PREFEITURA, iniciando-se os trabalhos dentro de 03 (três) dias da notificação.

A Empreiteira se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados e os materiais e a aparelhagem, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer perdas ou danos que venham a sofrer.

A Empreiteira ficará responsável pelo cumprimento das Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de todas as demais relativas à empreitada ajustada.

11. PRAZOS E MULTAS

*Assinado o contrato, a Empreiteira iniciará os trabalhos dentro de 08 (oito) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela **PREFEITURA**, salvo disposição diferente constante do Edital ou do contrato de construção.*

A Empreiteira executará as obras e serviços dentro dos prazos do contrato, obrigando-se a entregar inteiramente concluídos ao fim desses prazos, com as Licenças e Habite-se fornecidos pelas autoridades competentes.

A Empreiteira ficará sujeita a multa.

A Empreiteira, entretanto, não incorrerá nas multas acima durante as prorrogações compensatórias do prazo inicial, concedidas nos casos de impedimentos da execução das obras e serviços por motivo de força maior, na forma que vier a ser contratada nem durante os prazos adicionais previamente ajustados, concernentes as execuções de acréscimos ou modificações na obra ou serviços contratados.

12. ENSAIOS E PROVAS

A Empreiteira se obriga a mandar executar por sua conta, em laboratório de reconhecida

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

idoneidade, os ensaios de resistência e compressão de concreto, conforme a norma NBR-6118, entregando os certificados dos respectivos ensaios a Fiscalização.

*Outros ensaios que a **PREFEITURA** considerarem necessários para verificação da qualidade de materiais e serviços, poderá ser exigido, ficando a Empreiteira obrigada a providenciar a sua execução.*

*O não atendimento das exigências quanto aos ensaios e provas impedirá a **PREFEITURA** de efetuar o recebimento da obra ou serviço.*

13. LIMPEZA

Será de responsabilidade de a Contratada manter o canteiro de obras sempre limpo, livre de acúmulo das sobras e excessos de materiais, sucatas e similares que possam vir a provocar acidentes.

Tanto quanto possível não deverão ser retirados dos almoxarifados materiais outros que não os estritamente necessários aos trabalhos programados para execução imediata.

14. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando - As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

*Compete ao engenheiro de Segurança do Trabalho indicado pela **PREFEITURA**:*

a) adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;

b) Impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;

c) Embargar obra, interditar setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, locais de trabalho, máquinas e equipamentos;

d) Notificar as empresas, estipulando prazos para eliminação e/ou neutralização de insalubridade.

Cabe ao empregador:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;

b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:

b. 1) Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;

b.2) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;

b.3) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de trabalho.

Embargo ou Interdições:

O Engenheiro de Segurança, conforme o caso, que demonstre grave e iminente risco para o trabalho, poderá interditar, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, indicando na decisão tomada, as providências que deverão ser adotadas para precaução de acidentes do trabalho.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

É considerado grave e iminente risco, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente do trabalho ao trabalhador.

A interdição importará na paralisação total ou parcial do setor de serviço, máquina ou equipamento.

O embargo importará na paralisação total ou parcial da obra.

Considera-se obra todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção e reforma.

*A interdição ou embargo poderá ser requerido pelo Setor de Segurança do Trabalho da **PREFEITURA**.*

Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento de um dos setores de serviço, a utilização de máquinas ou equipamentos, ou prosseguimento da obra.

Fiscalização e penalidades:

Incumbe ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, no exercício de suas prerrogativas e nos limites de sua competência em engenharia de segurança do trabalho;

a) Inspecionar os locais de trabalho, a fim de verificar o cumprimento da legislação de segurança do trabalho;

b) Determinar medidas técnicas de proteção ao trabalho, de imediato e irrecusável cumprimento pelo empregador, sempre que comprove a existência de perigo iminente para segurança do trabalho;

c) Notificar os empregadores no sentido de que adotem medidas de imediata aplicação ou no prazo que lhes for concedido para sanar situação irregular;

d) Os não cumprimentos das disposições legais regulamentares sobre segurança do trabalho ocorrerão ao empregador a aplicação das penalidades previstas;

*e) O empregador que não estiver cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho, exigidas pela **PREFEITURA** sofrerá multa diária no valor de 1% (um) por cento do valor do contrato.*

Sinalização:

*A sinalização da obra deverá ser executada de acordo com modelo fornecido pela **PREFEITURA**. Estas deverão ser colocadas em locais determinados pelo Engenheiro de Segurança.*

O mínimo de placas a serem colocadas em cada obra deverá ser determinado pelo Engenheiro de Segurança. No que diz respeito a segurança do trabalho, deverão ser obedecidas todas as Normas Regulamentadoras - NR (NR-1 a NR-28) elaboradas pelo Ministério do Trabalho, e as Normas Brasileiras - NBR, elaboradas pela ABNT, no que diz respeito a segurança do trabalho.

15. RECEBIMENTO DA OBRA

Provisório:

Concluídos os serviços e efetuada a última medição, a obra será considerada recebida "provisoriamente".

Definitivo:

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

A Obra será considerada devidamente concluída, quando forem observadas todas as condições previstas neste caderno e no Edital. Daí será lavrado o termo de recebimento definitivo e devidamente assinado, por uma comissão de 03 (Três) membros designados para este fim.

Bom Jesus (PI), Abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo e especificações técnicas têm como objetivo detalhar os requisitos técnicos e operacionais para a contratação de uma empresa especializada na

implementação de esquadrias metálicas para proteção da área de embarque e desembarque dos ônibus no terminal rodoviário João Nepomuceno da Fonseca da cidade de Bom Jesus-PI.

Os minissistemas serão dimensionados de acordo com a demanda estimada de cada localidade rural, levando em consideração o número de habitantes, o consumo médio de água e outras variáveis relevantes. Os sistemas devem ser capazes de fornecer água potável suficiente para atender às necessidades básicas das comunidades, incluindo consumo humano, higiene e atividades domésticas.

Será considerada a disponibilidade de fontes de água locais, como poços artesianos, nascentes ou córregos, para a captação de água.

A empresa contratada será responsável pela operação diária dos minissistemas de abastecimento de água, incluindo o monitoramento da qualidade da água, o acionamento e controle das bombas, e a manutenção preventiva dos equipamentos. Deverá ser elaborado um plano de operação e manutenção preventiva, com procedimentos claros e periódicos para garantir a eficiência e a durabilidade dos sistemas.

A empresa deverá disponibilizar equipes técnicas qualificadas e treinadas para realizar as atividades de operação e manutenção, garantindo um atendimento rápido e eficiente em caso de emergências ou problemas operacionais.

A água fornecida pelos minissistemas de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas autoridades sanitárias locais e internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS). Deverão ser realizadas análises periódicas da qualidade da água, incluindo testes microbiológicos e físico-químicos, para garantir a segurança e a conformidade com os padrões de qualidade.

A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho dos minissistemas de abastecimento de água, incluindo informações sobre a qualidade da água, o consumo, as intervenções realizadas e outras atividades relevantes.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

Deverá ser estabelecido um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o funcionamento dos sistemas em tempo real e identificar eventuais problemas ou anomalias.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A empreiteira deverá manter no local da obra:

a) Livro de ocorrência;
b) Uma via do contrato e de suas vias complementares;
c) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da Fiscalização;
d) Registro de alterações regulares autorizadas;
e) Cronograma de execução devidamente autorizado;
f) Cópia do orçamento correspondente da obra.

A direção da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado no CREA-PI, auxiliado por um encarregado geral ou mestre de obras, devendo este estar presente no recinto dos trabalhos durante todas as horas de serviço. Para controle e segurança da obra, há necessidade de almoxarife e vigia.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR MÊS

2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA

A placa da obra será executada em chapa galvanizada dimensões 1,20x3,00m, fixada em montantes de madeira e pintada por profissionais da área. O modelo da Placa será entregue pela FISCALIZAÇÃO da SAAD-SUDESTE, mas deverá conter as informações mínimas, que são:

a) Identificação dos serviços;
b) Data de início;
c) Data prevista para a conclusão;
d) Nome, endereço e telefone da empresa contratada;
e) Custo total

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

As escavações necessárias a construção de fundações e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos a vida, a propriedades ou a ambos. Desde que atendidas as condições retrocitadas, as escavações provisórias de até 1,50m não necessitam de cuidados especiais. As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes serão protegidas com muros de arrimo ou cortinas.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

As cavas para fundações, subsolos, reservatórios d'água e outras partes da obra abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações e demais projetos da obra, natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

As valas para as fundações corridas, terão as seguintes dimensões 0,40 x 0,60m, (largura e profundidade respectivamente) ou conforme projeto.

Os fundos das respectivas valas, será isento de materiais orgânicos, entulhos, afins e bem apiloado.

A execução das escavações implicará na responsabilidade integral da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: M³ (METRO CÚBICO)

4 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK=25MPA

Este documento fixa os procedimentos a serem adotados para a execução das estruturas de obras prediais, abrangendo os materiais, equipamentos e os procedimentos para a execução, bem como as fases de inspeção, mediante os controles de material e da execução.

Para os efeitos desta especificação, é adotada a definição seguinte:

Os serviços de estruturas que compreendem a execução das peças que são fundamentais na edificação representadas por lajes, vigas e pilares que suportam todos os esforços e sobre os quais repousam os demais elementos da obra.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

Deverá ser compatibilizado cuidadosamente o projeto de estrutura com o de fundações, especialmente em havendo fundações em profundidade.

Correrá por conta do Executante a realização de todos os escoramentos julgados necessários.

A execução das estruturas implicará na responsabilidade integral da Construtora pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

O concreto a ser utilizado deverá satisfazer as condições previstas em projeto (Fck, “slumps”, etc.), bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileiras.

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBR-6118 em seu item 6.3.3.1.

Nos casos de estruturas resistentes ao fogo, o cobrimento deverá atender às exigências da ABNT NBR-5627.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

Nos casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, deverão ser tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além do recobrimento mínimo.

As barras de espera deverão estar razoavelmente limpas, evitando-se excessiva oxidação das mesmas.

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimento que atenda às ABNT NBR-5736 e ABNT NBR-5737.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

As formas e escoramentos deverão obedecer aos critérios da ABNT NBR-7190.

O dimensionamento das formas deverá ser feito de modo a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações, as formas deverão ser dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura. Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, sendo preferível o emprego de andaimes mecânicos. Os aditivos com finalidade de modificação das condições de pega, endurecimento, resistência, trabalhabilidade, durabilidade e permeabilidade do concreto, poderão ser usados, de acordo com as recomendações do fabricante, que devem ser idôneos e com comprovada qualificação, sendo obrigatórias as indicações de marca, procedências, e composições.

O equipamento mínimo indispensável para execução do concreto é de 1 (uma) betoneira e 2 (dois) vibradores, sendo dispensável a betoneira no caso de uso de concreto pré-misturado. Os vibradores poderão ser de imersão, de forma ou réguas vibradoras, de acordo com a natureza do serviço a ser realizado e desde que satisfaçam à condição de perfeito adensamento do concreto.

O traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na ABNT NBR-6118 item 8.3.1, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina (fck).

Os elementos que caracterizam as dosagens do concreto são:

a) resistência de dosagem aos 28 dias - (fck);

b) dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, conforme item 8.1.2.3 da ABNT NBR-6118;

c) consistência - medida através do “Slump-test”, de acordo com o método ABNT NBR-7223;

d) composição granulométrica dos agregados;

e) fator água/cimento, em função da resistência e da durabilidade desejadas;

f) controle de qualidade a que será submetido o concreto;

g) adensamento a que será submetido o concreto;

h) índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

As Estruturas de Concreto Armado seguem os seguintes tipos, quanto ao acabamento: aparente, liso ou polido, apicoado ou jateado: Para garantir o acabamento aparente, serão empregados afastadores de armadura tipo “clips” plásticos, com as armaduras sendo recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as defenderá da ação atmosférica no período entre sua colocação na forma e o lançamento do concreto.

É vedado o uso de óleo queimado como agente protetor e outros produtos que posteriormente venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

Para o acabamento apicoado, remove-se a camada superficial e endurecida, deixando expostos os agregados do concreto. A textura da superfície varia com o tipo de ferramenta utilizada e o método aplicado.

Quanto a densidade: convencional ou estrutural leve.

O concreto armado ou protendido convencional devem obedecer às ABNT NBR-6118 e ABNT NBR-7197, tendo os materiais as características preconizadas nestas Normas.

Os concretos estruturais leves, são concretos estruturais de agregados leves, que possuam resistência à compressão, aos 28 dias, superior a 17,5 MPa (175 kgf/cm2) e peso específico seco também aos 28 dias inferior a 1850 kg/m3.

A execução procederá a seguinte forma:

O transporte do concreto deverá ser efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. Não será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No bombeamento de concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo deverá ser, no mínimo, três vezes o diâmetro máximo do agregado.

O transporte do concreto não deve exceder ao tempo máximo permitido para seu lançamento.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior deverá ser colocada no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de “ninhos de pedra”.

O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento não deverá exceder a 1 (uma) hora. Quando do uso de aditivos retardadores de pega o prazo para lançamento poderá ser aumentado em função das características do aditivo.

Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o adensamento manual.

Serão adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

Os vibradores de imersão não deverão ser deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto. A vibração deverá ser feita a uma profundidade não superior a agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas preferencialmente terão espessura equivalente a ¾ do comprimento da agulha. As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). Será aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes. A vibração próxima às formas (menos de 100 mm), deverá ser evitada no caso do vibrador de imersão.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. A junta formada, denominada fria, deve-se cuidar para que não coincida com os planos de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais).

A concretagem das vigas deverá atingir o terço médio do vão, não sendo permitidas juntas próximas aos apoios.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá atingir o terço médio do maior vão, localizando-se as juntas paralelamente a armadura principal. Em lajes nervuradas as juntas deverão situar-se paralelamente ao eixo longitudinal das nervuras.

As juntas deverão permitir uma perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada deverá ser limpa, e saturada com jatos d'água.

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá se iniciar tão logo termine a pega e continuar por um período mínimo de 7 (sete) dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado, esta deverá ser mantida permanentemente molhada e com uma espessura mínima de 5cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura deverá ser mantida entre 38o C e 66o C, por um período de aproximadamente 72 horas.

A retirada das formas deverá obedecer à ABNT NBR-6118, considerando os seguintes prazos:

a) faces laterais: 3 dias;
b) faces inferiores: 14 dias;
c) faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, com especiais cuidados para as peças em balanço.

A posição das formas - prumo e nível - será objeto de verificação permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com emprego de cunhas, escoras, etc..

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO CÚBICO.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

5 - CHUMBAMENTO EM PISO PARA TUBO DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA OU QUADRADA, DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE ATÉ 4" (100MM), EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

A colocação de guarda corpo em tubo redondo de aço galvanizado de acordo com detalhe específico. Chumbar o guarda corpo no chão através de pinos metálicos distantes conforme projeto, utilizando argamassa no traço 1:2.

NORMAS TÉCNICAS Página 43 de 120 NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação; NBR 9077 - saídas de emergência; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO LINEAR.

6 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS

O material usado para o colchão deverá ser o massará grosso, podendo utilizar-se areia fina do rio se a umidade do terreno assim o exigir. A espessura da camada será de 10 (dez centímetros).

As pedras deverão ser de rocha ígnea ou recozida e ter face de rolamento planas. As mesmas não poderão apresentar decomposição e deverão possuir boa resistência ao impacto e a fricção.

As pedras arenosas, friáveis e as sedimentares não serão aceitas.

A pavimentação deverá ser executada utilizando-se pedras com dimensões nunca inferiores a 13(treze) centímetros e altura de 15(quinze) centímetros.

- Assentamento das pedras:

Logo após a conclusão dos serviços de base e do colchão e determinados os pontos de níveis (cotas) dos meio-fio e do eixo da rua, deverão ter início os serviços de assentamento dos paralelepípedos, obedecendo-se ao abaulamento estabelecido no projeto.

As linhas de referência para o assentamento, consistem na cravação de ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, afastados entre si, não mais que 10(dez) metros. Com o auxílio de régua e nível de mangueira, marca-se nestes ponteiros uma cota tal que, referida ao nível do meio-fio, dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Em seguida, distende-se fortemente um cordel pelas marcas dos ponteiros, e de ponteiro a ponteiro. Entre as guias (meio-fio) outros cordéis podem ser distendidos com espaçamento não superior a 2,50 metros (ponteiros auxiliares), para que se possa definir a área de execução dos serviços.

Concluída a rede de cordéis, inicia-se o assentamento da fileira central e das pedras mestras normais ao eixo, a qual deverá ser disposta com a maior dimensão dos paralelepípedos acompanhando o eixo longitudinal do pavimento de acordo com os níveis estabelecidos pelos cordéis. Segue-se o assentamento das demais pedras com a maior dimensão assentada no sentido transversal do eixo da rua, com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam com as juntas vizinhas. Não será aceito o emprego de pedras com espessura inferior a 13(treze) centímetros, e as que, uma vez assentadas, fiquem com as partes em balanço. O espaçamento entre os paralelepípedos, em qualquer situação, não deverá ser superior a 2,50 cm.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

A compactação utilizando-se compactadores de placa vibratória (sapinho), de modo a se conseguir uma perfeita acomodação da brita/paralelepípedo.

O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo que se termine o seu assentamento. O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

7 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL

Todos os vestígios de obra (restos de materiais, materiais provenientes de demolições, etc.) serão removidos da mesma, em transportes apropriados, e encaminhados para os locais específicos para recebimento dos mesmos.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO CÚBICO.

8 - ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 1,5M

Execução de alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diametro 2", altura 1,5m, fixados a cada 2m em blocos de concreto. No alinhamento definido no projeto, fixam-se os tubos de ferro galvanizado com concreto no traço 1:2:4 (cim:areia: brita) com profundidade mínima de 0,50m e espaçados no mínimo de 2,50m. Nas extremidades de tubos, estiras e dos fios de arame galvanizado 16 BWG, diâmetro de 1,60 mm, para garantir a planeza da tela, estira-se a tela faceando-a e soltando-a nos tubos. A pintura a óleo/esmalte sintético de toda a estrutura metálica deverá ser executada da seguinte forma: Primeiramente será efetuada limpeza preliminar com lixa ou escova de aço. Logo depois, aplicação de 01(uma) demão de tinta anti-corrosiva. E em seguida 02 (duas) demãos de tinta de acabamento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

9 - PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",

Os trabalhos de serralharia na fabricação de portões serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes do projeto além das presentes normas no que lhe couber.

Portão de tubo de aço galvanizado possui um grande diferencial em sua estrutura, porque possui uma fina camada de zinco, produto do processo conhecido como galvanização. Assim, o item se torna mais resistente à corrosão, às intempéries climáticas e ação do tempo.

Deverá ser instalado portões para acesso de veículos e pessoas em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", altura 1,5m x 8,00m, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm", incluído a sustentação em pilares com base em concreto estrutural de 15Mpa.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

10 - PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA

Todos os trabalhos de serralharia, como sejam: portas, portões, janelas, gradis, corrimãos, guarda-corpos, guichês metálicos etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes do projeto além das presentes normas no que lhe couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo a desaparecer as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escareados e as asperezas limadas.

Deverá ser prevista na execução de grades, gradis, portões e peças pesadas, a colocação de travessas, tirantes e mãos francesas para a perfeita rigidez da estrutura.

Em peças de grandes dimensões, expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa; receberão pintura a óleo na cor a ser indicada.

A vedação das esquadrias deverá ser esmerada a fim de permitir uma estanqueidade perfeita, impedindo a penetração do vento e das águas pluviais.

Deverão ser em metalon e chapa e o portão de acesso em metalon, de boa qualidade e sem defeito de fabricação e obedecerão aos detalhes e dimensões especificados no projeto de arquitetura.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa; receberão pintura a óleo na cor a ser indicada.

A vedação das esquadrias deverá ser esmerada a fim de permitir uma estanqueidade perfeita, impedindo a penetração do vento e das águas pluviais.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

11 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)

As tintas a empregar serão exclusivamente de fábricas e entregues na obra em suas embalagens originais lacradas. As tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas e mexidas com espátulas limpas para evitar a sedimentação de pigmentos e de componentes mais densos. a diluição das mesmas só poderá ser feita com o emprego dos solventes recomendados pelos fabricantes.

As esquadrias metálicas em ferro receberão uma pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento em esmalte sintético grafite pulverizada; ou seja, aplicada com pistola.

A aplicação sobre superfície metálica:

Proceder limpeza preliminar com lixa, palha ou escova de aço para eliminação de toda a ferrugem existente e toda pintura aplicada pelos serralheiros, até aparecer a superfície lisa e brilhante do metal;

- Aplicar tinta anti-corrosiva em uma demão, a trincha ou pincel;
- Sobrepor uma demão de massa corrida e proceder lixamento a seco, com lixa n.º “0”;
- Aplicar duas demãos de tinta de acabamento, a trincha ou pincel.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

12 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)

As tintas a empregar serão exclusivamente de fábricas e entregues na obra em suas embalagens originais lacradas. As tintas serão vigorosamente agitadas dentro das latas e mexidas com espátulas limpas para evitar a sedimentação de pigmentos e de componentes mais densos. a diluição das mesmas só poderá ser feita com o emprego dos solventes recomendados pelos fabricantes.

As esquadrias metálicas em ferro receberão uma pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento em esmalte sintético grafite pulverizada; ou seja, aplicada com pistola.

A aplicação sobre superfície metálica:

Proceder limpeza preliminar com lixa, palha ou escova de aço para eliminação de toda a ferrugem existente e toda pintura aplicada pelos serralheiros, até aparecer a superfície lisa e brilhante do metal;

- Aplicar tinta anti-corrosiva em uma demão, a trincha ou pincel;
- Sobrepor uma demão de massa corrida e proceder lixamento a seco, com lixa n.º "0";
- Aplicar duas demãos de tinta de acabamento, a trincha ou pincel.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

13 - PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto. Toda instalação deverá ser entregue testada. A rede interna de distribuição deverá utilizar-se de condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, as descidas para as tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR UNIDADE.

14 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO.

Bom Jesus (PI), Abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Local: BR-235, 1677 – RODOVIÁRIA, CEP 64900-000, BOM JESUS - PI

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO
Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal

Planilhas Orçamentárias Referência de Preços

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					**4.060,53**	**4,29 %**
1.2	ADM EV	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1	3.201,05	4.060,53	4.060,53	4,29 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**18.728,21**	**19,80 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	311,91	395,65	2.373,90	2,51 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,3	81,65	103,57	238,21	0,25 %
2.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	2,3	3.207,57	4.068,80	9.358,24	9,89 %
2.4	ED-26416	SETOP	CHUMBAMENTO EM PISO PARA TUBO DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA OU QUADRADA, DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE ATÉ 4" (100MM), EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	22,9	18,02	22,85	523,26	0,55 %
2.5	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E	m²	62,64	49,85	63,23	3.960,72	4,19 %
2.6	030105	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	19,28	92,98	117,94	2.273,88	2,40 %
3			**ESQUADRIAS METALICAS**					**54.393,90**	**57,50 %**
3.2	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO	m²	69,96	193,27	245,16	17.151,39	18,13 %
3.3	14.002.0084-A	EMOP	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECH ADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	24	748,19	949,07	22.777,68	24,08 %
3.4	73933/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	2,1	471,69	598,33	1.256,49	1,33 %
3.5	14.002.0212-0	EMOP	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	22,9	381,88	484,41	11.092,98	11,73 %
3.5	3532	ORSE	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	m	16	104,23	132,21	2.115,36	2,24 %
4			**PINTURA**					**14.732,49**	**15,57 %**
4.1	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	238,97	24,61	31,21	7.458,25	7,88 %
4.2	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	238,97	24,00	30,44	7.274,24	7,69 %
5			**SERVIÇOS FINAIS**					**2.690,67**	**2,84 %**
5.1	ED-17905	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C 450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	3	401,22	508,94	1.526,82	1,61 %
5.2	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	125,28	7,33	9,29	1.163,85	1,23 %

Total sem BDI	**74.584,89**
Total do BDI	**20.020,91**
Total Geral	**94.605,80**

Importa a presente planilha orçamentaria: ***R$ 94.605,80 (noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).***

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.	SINAPI - 03/2024 - Piauí ORSE - 02/2024 - Sergipe SETOP - 01/2024 - Minas Gerais AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro	26,85%	Não Desonerado: Horista: 111,86% Mensalista: 70,63%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	10 DIAS	20 DIAS	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00% 4.060,53	33,33% 1.353,37	33,33% 1.353,37	33,34% 1.353,78
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 18.728,21	50,00% 9.364,11	50,00% 9.364,11	
3	ESQUADRIAS METALICAS	100,00% 54.393,90	40,00% 21.757,56	30,00% 16.318,17	30,00% 16.318,17
4	PINTURA	100,00% 14.732,49		50,00% 7.366,25	50,00% 7.366,25
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 2.690,67			100,00% 2.690,67
Porcentagem			34,33%	36,36%	29,31%
Custo			32.475,04	34.401,89	27.728,87
Porcentagem Acumulado			34,33%	70,69%	100,0%
Custo Acumulado			32.475,03	66.876,93	94.605,80

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ADM EV	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	MÊS	1,0000000		3.201,05	3.201,05
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,0000000		117,03	1.755,45
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,0000000		29,92	598,40
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,0000000		23,27	465,40
Insumo	00006122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,0000000		19,09	381,80
				MO sem LS => 1.510,93	LS =>	1.690,12	MO com LS =>	3.201,05	
				Valor do BDI => 859,48			Valor com BDI =>	4.060,53	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		311,91	311,91
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000		25,91	12,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000		25,64	9,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000		20,64	23,08
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000		4,86	15,59
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000		250,00	250,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000		40,21	0,45
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000		21,54	0,28
				MO sem LS => 13,03	LS =>	14,58	MO com LS =>	27,61	
				Valor do BDI => 83,74			Valor com BDI =>	395,65	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		81,65	81,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	0,0000000	20,64	81,65
				MO sem LS => 26,73	LS =>	29,91	MO com LS =>	56,64	
				Valor do BDI => 21,92			Valor com BDI =>	103,57	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		3.207,57	3.207,57
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		39,49	39,49
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000		144,93	279,71
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000		202,18	452,88
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000		70,84	352,07
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000		14,08	57,02
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000		13,38	30,77
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000		12,64	20,22
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000		11,31	143,97
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000		9,53	55,84
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000		9,24	77,43
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000		10,55	89,25
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000		10,43	18,25
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000		13,59	44,57
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000		12,89	187,80
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000		12,18	139,33
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000		10,87	108,37

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000		9,14	46,52
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000		96,21	274,19
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000		19,50	20,86
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000		17,69	1,59
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000		16,05	45,74
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000		14,08	92,92
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000		10,98	14,49
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		556,93	614,29
				MO sem LS =>	255,04	LS =>	285,28	MO com LS =>	540,32
				Valor do BDI =>	861,23			Valor com BDI =>	4.068,80

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-26416	SETOP	CHUMBAMENTO EM PISO PARA TUBO DE AÇO COM SEÇÃO REDONDA OU QUADRADA, DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE ATÉ 4" (100MM), EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ED-	m	1,0000000		18,02	18,02

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
									(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49784	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m³	675,17	0,0143139	9,66
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	0,1222222	2,43
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,11	0,1222222	3,31
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	X1:0.0 X2: 0.0	m³	68,01	0,0143139	0,97
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	X1:0.0 X2: 0.0	m³	66,00	0,0186080	1,22
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-51133	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m³	23,58	0,0186080	0,43
								(G) Total: 18,02

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(H) Total: 18,02
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	3,97	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	22,85

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		49,85	49,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6978000		20,64	35,04
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113000		9,21	0,10
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4131000		0,64	0,26
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000		86,11	9,81
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0204000		227,87	4,64
				MO sem LS =>	11,47	LS =>	12,84	MO com LS =>	24,31
				Valor do BDI =>	13,38			Valor com BDI =>	63,23

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	030105	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	301	m³	1,0000000		92,98	92,98
Insumo	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	Material	m³	1,0000000		84,17	84,17
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6500000		13,56	8,81
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	4,65	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>	117,94

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼}, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		193,27	193,27
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	0,0000000	25,78	25,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	0,0000000	20,64	20,17
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0045000	0,0000000	513,52	2,31
Insumo	00007162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000		57,63	58,79
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000		75,21	45,91
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000		44,89	39,05
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000		30,73	0,07
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000		22,37	1,78
				MO sem LS =>	15,66	LS =>	17,51	MO com LS =>	33,17
				Valor do BDI =>	51,89			Valor com BDI =>	245,16

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	14.002.0084-A	EMOP	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECH ADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14	m²	1,0000000		748,19	748,19
Insumo	00170	EMOP	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PE SADO, NBR 5580, DN=1"	Material	M	6,8000000	15,0000000	36,15	282,69
Insumo	00172	EMOP	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PE SADO, NBR 5580, DN=1.1/2"	Material	M	1,5000000	15,0000000	51,31	88,50
Insumo	05859	EMOP	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 12(2,7 7MM), MALHA LOSANGULAR DE (50 X 50)MM	Material	m²	1,1000000	0,0000000	30,59	33,64
Insumo	20131	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESON ERADOS	Mão de Obra	H	8,0000000	3,0000000	24,92	205,34
Insumo	20132	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERA DOS	Mão de Obra	H	8,0000000	3,0000000	16,75	138,02
				MO sem LS =>	162,07	LS =>	181,29	MO com LS =>	343,36
				Valor do BDI =>	200,88			Valor com BDI =>	949,07

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	73933/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000		471,69	471,69
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000		25,78	41,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000		20,64	37,15
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000		708,95	4,25
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000		389,05	389,05
				MO sem LS =>	27,12	LS =>	30,34	MO com LS =>	57,46
				Valor do BDI =>	126,64			Valor com BDI =>	598,33

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	14.002.0212-0	EMOP	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	14	M	1,0000000		381,88	381,88
Insumo	00170	EMOP	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PE SADO, NBR 5580, DN=1"	Material	M	2,4200000	20,0000000	36,15	104,97
Insumo	00173	EMOP	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PE SADO, NBR 5580, DN=2"	Material	M	2,8300000	20,0000000	66,96	227,39
Insumo	01999	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	1,0000000	3,0000000	19,33	19,90
Insumo	06913	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	1,0000000	3,0000000	28,76	29,62
				MO sem LS =>	23,37	LS =>	26,15	MO com LS =>	49,52
				Valor do BDI =>	102,53			Valor com BDI =>	484,41

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	3532	ORSE	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	Ferragens	m	1,0000000		104,23	104,23
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000		3,72	0,93
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2500000		3,62	0,90
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000		18,21	4,55
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000		13,65	3,41
Insumo	00011581/SIN API	ORSE	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	Material	m	1,0000000		23,42	23,42
Insumo	1992	ORSE	Roldana para porta correr (inferior)	Material	un	2,0000000		35,51	71,02
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,20	MO com LS =>	7,96
				Valor do BDI =>	27,98			Valor com BDI =>	132,21

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		24,61	24,61

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	0,0000000	27,49	14,47
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000		30,77	1,90
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000		39,82	8,24
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,40	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	31,21

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		24,00	24,00
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	0,0000000	27,49	14,47
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000		30,77	1,90
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2067000		36,92	7,63
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,40	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	30,44

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17905	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NO PISO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C 450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	ED-	un	1,0000000		401,22	401,22

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	26,54	1,0000000	26,54
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48951	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SECÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	3,96	30,9000000	122,36
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	10,82	1,0000000	10,82
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-49308	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO		X1:0.0 X2: 0.0	m	21,58	10,0000000	215,80
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	2,57	10,0000000	25,70
								(G) Total:	401,22

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	401,22
				MO sem LS =>	88,55	LS =>	99,06	MO com LS =>	187,61
				Valor do BDI =>	107,72			Valor com BDI =>	508,94

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	ED-	m²	1,0000000		7,33	7,33

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11260	DETERGENTE AMONÍACO		X1:0.0 X2: 0.0	l	5,33	0,0200000	0,10
Insumo	SETOP	MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	22,14	0,0080000	0,17
Insumo	SETOP	MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)		X1:0.0 X2: 0.0	l	27,40	0,0119047	0,32
Insumo	SETOP	MATED-11464	ÁCIDO MURIÁTICO		X1:0.0 X2: 0.0	l	10,22	0,0500000	0,51
								(F)Total:	1,10

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	0,3125000	6,23
								(G) Total:	6,23

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	6,23
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI =>	9,29

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		21,28	21,28
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		14,65	14,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		1,24	1,24
				MO sem LS => 7,00	LS =>	7,84	MO com LS =>	14,84	
				Valor do BDI => 5,71			Valor com BDI =>	26,99	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		21,19	21,19
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		14,65	14,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,43	1,43
				MO sem LS => 7,03	LS =>	7,86	MO com LS =>	14,89	
				Valor do BDI => 5,68			Valor com BDI =>	26,87	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50361	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		21,94	21,94

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20129	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			H	15,81	1,00	15,81
								(B) Total:	15,81
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	15,81
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	15,81

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34
								(F)Total:	3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14666	EPI PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,43	1,0000000	1,43
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14702	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,49	1,0000000	0,49
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5232	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,26	1,0000000	0,26
								(G) Total:	2,18

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

(H) Total: 2,18

MO sem LS => 7,59 LS => 8,49 MO com LS => 16,08
Valor do BDI => 5,89 Valor com BDI => 27,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		22,48	22,48

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA			H	15,81	1,00	15,81

(B) Total: 15,81

Custo Horário de Execução (A) + (B): 15,81

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 15,81

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14646	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,20	1,0000000	1,20
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14682	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,85	1,0000000	0,85
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5225	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,67	1,0000000	0,67

(G) Total: 2,72

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 2,72

MO sem LS => 7,78 LS => 8,71 MO com LS => 16,49
Valor do BDI => 6,03 Valor com BDI => 28,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8505	SETOP	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	ED-	m³	1,0000000		28,01	28,01

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50361	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	21,94	0,4074074	8,93
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	0,4074074	8,12
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50372	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	26,74	0,2037037	5,44
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,11	0,2037037	5,52

(G) Total: 28,01

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 28,01

MO sem LS => 9,83 LS => 11,00 MO com LS => 20,83
Valor do BDI => 7,52 Valor com BDI => 35,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		708,95	708,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	0,0000000	20,64	181,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000		85,00	96,05
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000		1,13	85,28
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000		1,02	346,41

MO sem LS => 59,34 LS => 66,38 MO com LS => 125,72
Valor do BDI => 190,35 Valor com BDI => 899,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-		m³	1,0000000		594,38	594,38
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**	
				Operativa	**Improdutiva**	**Opera**	**Improdutiva**			
Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L|CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV|CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	0,90	0,10	2,45	0,90	1,00	2,29	
								(A) Total:	**2,29**	
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**						**Custo Horário**	
								(B) Total:	**0,00**	
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	**2,29**	
								(D) Produção da Equipe:	**2,00**	
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**1,14**	
F	**Banco**	**Código**	**Material**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
Insumo	SETOP	MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)		X1:0.0 X2: 0.0	m³	119,12	1,2155000	144,79	
Insumo	SETOP	MATED-11256	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	1,04	182,0000000	189,28	
Insumo	SETOP	MATED-11258	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	0,78	182,0000000	141,96	
								(F)Total:	**476,03**	
G	**Banco**	**Código**	**Serviços**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8501	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,94	4,7000000	117,21	
								(G) Total:	**117,21**	
H	**Banco**	**Código**	**Momento Transporte**	**Formula**	**X1, X2, X3**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
								(H) Total:	**117,21**	
				MO sem LS =>	44,64	LS =>	49,93	MO com LS =>	94,57	
				Valor do BDI =>	159,59			Valor com BDI =>	753,97	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-		m³	1,0000000		642,35	642,35
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**	
				Operativa	**Improdutiva**	**Opera**	**Improdutiva**			
Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L|CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV|CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,00	0,00	2,45	0,90	1,00	2,45	
								(A) Total:	**2,45**	
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**						**Custo Horário**	
								(B) Total:	**0,00**	
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	**2,45**	
								(D) Produção da Equipe:	**2,00**	
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**1,22**	
F	**Banco**	**Código**	**Material**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
Insumo	SETOP	MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)		X1:0.0 X2: 0.0	m³	119,12	1,2160000	144,84	
Insumo	SETOP	MATED-11258	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	0,78	486,0000000	379,08	
								(F)Total:	**523,92**	
G	**Banco**	**Código**	**Serviços**			**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8501	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,94	4,7000000	117,21	
								(G) Total:	**117,21**	
H	**Banco**	**Código**	**Momento Transporte**	**Formula**	**X1, X2, X3**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Quantidade**	**Custo Horário**	
								(H) Total:	**117,21**	
				MO sem LS =>	44,64	LS =>	49,93	MO com LS =>	94,57	
				Valor do BDI =>	172,47			Valor com BDI =>	814,82	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,78	25,78
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		1,24	1,24
				MO sem LS =>	9,13	LS =>	10,21	MO com LS =>	19,34	

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 6,92 Valor com BDI => 32,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		14,08	14,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	0,0000000	21,28	0,93
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	0,0000000	25,78	2,99
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,51	9,51
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000		0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 1,45	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,08	
				Valor do BDI => 3,78			Valor com BDI =>	17,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		17,69	17,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	0,0000000	21,28	1,59
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	0,0000000	25,78	5,05
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,32	10,32
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000		0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 2,62	LS =>	2,94	MO com LS =>	5,56	
				Valor do BDI => 4,74			Valor com BDI =>	22,43	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		16,05	16,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	0,0000000	21,28	1,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	0,0000000	25,78	3,86
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,30	10,30
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000		0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 1,93	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,08	
				Valor do BDI => 4,30			Valor com BDI =>	20,35	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		19,50	19,50
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	0,0000000	21,28	2,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	0,0000000	25,78	6,49
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000		0,22	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 3,57	LS =>	3,99	MO com LS =>	7,56	
				Valor do BDI => 5,23			Valor com BDI =>	24,73	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,98	10,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000		21,28	0,46
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000		25,78	1,75
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		8,16	8,16
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000		0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,82	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,73	
				Valor do BDI => 2,94			Valor com BDI =>	13,92	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,87	10,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	0,0000000	21,28	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0259000	0,0000000	25,78	0,66
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,51	9,51
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000		0,22	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,35	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,75	
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	13,78	

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,14	9,14
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023000	0,0000000	21,28	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0143000	0,0000000	25,78	0,36
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	8,16	8,16
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1470000		0,22	0,03
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40	
				Valor do BDI => 2,45			Valor com BDI =>	11,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		12,89	12,89
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	0,0000000	21,28	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	0,0000000	25,78	1,53
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,32	10,32
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000		0,22	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,92	LS =>	1,03	MO com LS =>	1,95	
				Valor do BDI => 3,46			Valor com BDI =>	16,35	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		12,18	12,18
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	0,0000000	21,28	0,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	0,0000000	25,78	1,03
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,30	10,30
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000		0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,57	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,20	
				Valor do BDI => 3,27			Valor com BDI =>	15,45	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		13,59	13,59
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	0,0000000	21,28	0,28
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	0,0000000	25,78	2,15
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000		0,22	0,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 1,45	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,07	
				Valor do BDI => 3,64			Valor com BDI =>	17,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		11,31	11,31
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	0,0000000	21,28	0,13
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	0,0000000	25,78	1,01
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,51	9,51
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000		0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS => 0,49	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,03	
				Valor do BDI => 3,03			Valor com BDI =>	14,34	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,53	9,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	0,0000000	21,28	0,08
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	0,0000000	25,78	0,66
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	8,16	8,16
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000		0,22	0,08

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 0,31 LS => 0,34 MO com LS => 0,65
Valor do BDI => 2,55 Valor com BDI => 12,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,24	9,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	0,0000000	21,28	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	0,0000000	25,78	0,50
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	8,09	8,09
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000		0,22	0,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 0,21 LS => 0,24 MO com LS => 0,45
Valor do BDI => 2,48 Valor com BDI => 11,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,55	10,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	0,0000000	21,28	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	0,0000000	25,78	0,39
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,54	9,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000		0,22	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 0,16 LS => 0,18 MO com LS => 0,34
Valor do BDI => 2,83 Valor com BDI => 13,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,43	10,43
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	0,0000000	21,28	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	0,0000000	25,78	0,30
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,53	9,53
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000		0,22	0,01
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 0,13 LS => 0,14 MO com LS => 0,27
Valor do BDI => 2,80 Valor com BDI => 13,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	0,0000000	21,28	0,27
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	0,0000000	25,78	2,03
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,32	10,32
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000		0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 1,12 LS => 1,25 MO com LS => 2,37
Valor do BDI => 3,59 Valor com BDI => 16,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		12,64	12,64
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	0,0000000	21,28	0,19
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	0,0000000	25,78	1,44
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,30	10,30
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000		0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55

MO sem LS => 0,73 LS => 0,82 MO com LS => 1,55
Valor do BDI => 3,39 Valor com BDI => 16,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		14,08	14,08
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	0,0000000	21,28	0,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	0,0000000	25,78	2,75

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	10,15	10,15
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000		0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		22,37	0,55
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	17,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		0,48	0,48
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		2,25	2,25
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	2,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,39	0,39
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600		6.645,00	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,09	0,09
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148		6.645,00	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,46	0,46
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700		6.645,00	0,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,31	1,31
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000		1,05	1,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SECÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	ED-	m	1,0000000		3,96	3,96

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
					(B) Total:	**0,00**

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11806	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDOAMENTO: CLASSE 5|SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,50MM2)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	2,18	1,0200000	2,22
Insumo	SETOP	MATED-12522	FITA ISOLANTE (TIPO: ANTI-CHAMA|LARGURA: 19MM|COR: PRETA)		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,40	0,0450000	0,01

(F)Total: 2,23

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,48	0,0349206	0,78
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,48	0,0349206	0,95

(G) Total: 1,73

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 1,73

MO sem LS => 0,63 LS => 0,70 MO com LS => 1,33
Valor do BDI => 1,06 Valor com BDI => 5,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000		10,82	10,82

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11826	CAIXA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL(APLICAÇÃO: EMBUTIR|MATERIAL: PVC|ALTURA: 4[110MM]|LARGURA: 2[70MM]|PROFUNDIDADE*: 47MM|FORMATO: RETANGULAR)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	2,59	1,0000000	2,59

(F)Total: 2,59

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48302	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO		X1:0.0 X2: 0.0	m³	642,35	0,0007419	0,47
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	0,1047619	2,08
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,11	0,2095238	5,68

(G) Total: 8,23

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 8,23

MO sem LS => 2,82 LS => 3,14 MO com LS => 5,96
Valor do BDI => 2,90 Valor com BDI => 13,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		26,74	26,74

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra					Custo Horário
Insumo	MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA		H	20,6	1,00	20,60

(B) Total: 20,60

Custo Horário de Execução (A) + (B): 20,60

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 20,60

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14648	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,43	1,0000000	1,43

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14684	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,49	1,0000000	0,49
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5231	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,27	1,0000000	0,27
								(G) Total:	**2,19**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**2,19**

MO sem LS => 9,85 LS => 11,02 MO com LS => 20,87
Valor do BDI => 7,17 Valor com BDI => 33,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,64	25,64
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,43	1,43

MO sem LS => 9,13 LS => 10,21 MO com LS => 19,34
Valor do BDI => 6,88 Valor com BDI => 32,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		513,52	513,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	0,0000000	20,64	48,36
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	0,0000000	25,06	37,11
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	0,0000000	2,25	1,71
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,0000000	0,48	0,34
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000		85,00	70,28
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000		1,02	216,25
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000		241,23	139,47

MO sem LS => 29,68 LS => 33,21 MO com LS => 62,89
Valor do BDI => 137,88 Valor com BDI => 651,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8485	SETOP	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	ED-	m³	1,0000000		549,52	549,52

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (TIPO: ELÉTRICA|CAPACIDADE NOMINAL: 400L|CAPACIDADE DE MISTURA: 310L|MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO|POTÊNCIA: 2CV|CONSUMO: 1,5KWH|CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO|OPERADOR: NÃO INCLUSO|REFERÊCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,00	0,00	2,45	0,90	1,00	2,45
								(A) Total:	**2,45**

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	**0,00**
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	**2,45**
								(D) Produção da Equipe:	**0,61**
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**3,99**

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)		X1:0.0 X2: 0.0	m³	119,12	0,9340000	111,25
Insumo	SETOP	MATED-11250	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1|GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)		X1:0.0 X2: 0.0	m³	144,93	0,2090000	30,29
Insumo	SETOP	MATED-11251	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 2|GRANULOMETRIA: 19-38MM)		X1:0.0 X2: 0.0	m³	143,73	0,6270000	90,11
Insumo	SETOP	MATED-11258	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	0,78	267,0000000	208,26
								(F)Total:	**439,91**

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	3,2592592	64,98
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8501	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,94	1,6296296	40,64
								(G) Total:	**105,62**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

(H) Total: 105,62

MO sem LS => 37,10 LS => 41,50 MO com LS => 78,60
Valor do BDI => 147,54 Valor com BDI => 697,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-15748	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	ED-	un	1,0000000		26,54	26,54

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5614	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	5,48	1,0000000	5,48
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5620	PLACA 4"X2" PARA UM (1) MÓDULO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	X1:0.0 X2: 0.0	un	5,85	1,0000000	5,85
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5626	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	15,21	1,0000000	15,21

(G) Total: 26,54

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 26,54

MO sem LS => 4,54 LS => 5,09 MO com LS => 9,63
Valor do BDI => 7,12 Valor com BDI => 33,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,51	9,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	0,0000000	21,28	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	0,0000000	25,78	0,22
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		8,36	9,27

MO sem LS => 0,09 LS => 0,10 MO com LS => 0,19
Valor do BDI => 2,55 Valor com BDI => 12,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		8,16	8,16
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	0,0000000	21,28	0,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	0,0000000	25,78	0,12
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		7,24	8,03

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10
Valor do BDI => 2,19 Valor com BDI => 10,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		8,09	8,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	0,0000000	25,78	0,06
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		7,24	8,03

MO sem LS => 0,02 LS => 0,02 MO com LS => 0,04
Valor do BDI => 2,17 Valor com BDI => 10,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,54	9,54
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	0,0000000	25,78	0,03
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		8,35	9,51

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02
Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 12,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		9,53	9,53
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	0,0000000	25,78	0,02
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		8,35	9,51

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02
Valor do BDI => 2,55 Valor com BDI => 12,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,32	10,32
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	0,0000000	21,28	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	0,0000000	25,78	0,79

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000		8,82	9,43
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,66	
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	13,09	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,30	10,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	0,0000000	21,28	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	0,0000000	25,78	0,41
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		8,87	9,84
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34	
				Valor do BDI => 2,76			Valor com BDI =>	13,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,15	10,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	0,0000000	21,28	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	0,0000000	25,78	1,49
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000		7,91	8,46
				MO sem LS => 0,59	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26	
				Valor do BDI => 2,72			Valor com BDI =>	12,87	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,19	0,19
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		14,65	0,19
				MO sem LS => 0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19	
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5232	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,26	0,26

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20129	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			H	15,81	0,02	0,26

(B) Total: 0,26

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,26

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,26

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27	
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,32	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,24	0,24
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		14,65	0,24
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24	
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,25	0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		19,09	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25	
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,67	0,67

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA			H	15,81	0,04	0,67

(B) Total: 0,67

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,67

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,67

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,32 LS => 0,36 MO com LS => 0,68
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5231	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,27	0,27

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA			H	20,6	0,01	0,27
								(B) Total:	0,27
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,27
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,27

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,13 LS => 0,14 MO com LS => 0,27
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		19,09	0,25

MO sem LS => 0,12 LS => 0,13 MO com LS => 0,25
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,88	0,88

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA			H	20,6	0,04	0,88
								(B) Total:	0,88
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,88
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,88

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,42 LS => 0,47 MO com LS => 0,89
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8500	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,19	0,19

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA			H	19,93	0,01	0,19
								(B) Total:	0,19
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,19
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,19

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,09 LS => 0,10 MO com LS => 0,19
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,18	0,18
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700		19,63	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		19,63	0,26

MO sem LS => 0,12 LS => 0,14 MO com LS => 0,26
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,50	0,50

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20150	SETOP	PEDREIRO			H	20,6	0,02	0,50
								(B) Total:	0,50
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,50
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,50

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,24 LS => 0,26 MO com LS => 0,50
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		19,09	0,46

MO sem LS => 0,22 LS => 0,24 MO com LS => 0,46
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		19,09	0,32

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,32
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,25	0,25
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		19,09	0,25

MO sem LS => 0,12 LS => 0,13 MO com LS => 0,25
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000		0,33	0,33

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE			H	13,72	0,02	0,33
								(B) Total:	0,33
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,33
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,33

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(F)Total:	0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS => 0,16 LS => 0,18 MO com LS => 0,34
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		13,98	0,34

MO sem LS => 0,16 LS => 0,18 MO com LS => 0,34
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		27,48	27,48

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA			H	20,6	1,00	20,60
								(B) Total:	20,60
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	20,60
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	20,60

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34
								(F)Total:	3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14650	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,20	1,0000000	1,20
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14686	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,85	1,0000000	0,85
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5224	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,88	1,0000000	0,88
								(G) Total:	2,93

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	2,93

MO sem LS => 10,14 LS => 11,35 MO com LS => 21,49
Valor do BDI => 7,37 Valor com BDI => 34,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49308	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	ED-	m	1,0000000		21,58	21,58

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11837	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: PVC|TIPO: ROSCÁVEL|DIÂMETRO: 3/4")		X1:0.0 X2: 0.0	m	6,00	1,1000000	6,60
								(F)Total:	6,60

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,48	0,3000000	6,74
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,48	0,3000000	8,24
								(G) Total:	14,98

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	14,98

MO sem LS => 5,38 LS => 6,01 MO com LS => 11,39
Valor do BDI => 5,79 Valor com BDI => 27,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	ED-50704	SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m	1,0000000		2,57	2,57

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
									(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
									(B) Total: 0,00
									Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
									(D) Produção da Equipe: 1,00
									Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48307	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO		X1:0.0 X2: 0.0	m³	594,38	0,0007465	0,44
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	0,0166667	0,33
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,11	0,0666667	1,80
									(G) Total: 2,57

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(H) Total: 2,57
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14666	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,43	1,43

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
									(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
									(B) Total: 0,00
									Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
									(D) Produção da Equipe: 1,00
									Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14631	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,43	1,0000000	1,43
									(F)Total: 1,43

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(H) Total: 0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,20	1,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
									(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
									(B) Total: 0,00
									Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
									(D) Produção da Equipe: 1,00
									Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,20	1,0000000	1,20
									(F)Total: 1,20

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
									(H) Total: 0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14648	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,43	1,43

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14631	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,43	1,0000000	1,43
								(F)Total:	1,43

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,20	1,20

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,20	1,0000000	1,20
								(F)Total:	1,20

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14677	SETOP	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		0,86	0,86

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14636	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,86	1,0000000	0,86
								(F)Total:	0,86

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,24	1,24

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
								(B) Total:	0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14637	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,24	1,0000000	1,24

(F)Total: 1,24

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,33 Valor com BDI => 1,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		1,33	1,33

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14639	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,33	1,0000000	1,33

(F)Total: 1,33

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,35 Valor com BDI => 1,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	ED-	m³	1,0000000		68,01	68,01

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
(D) Produção da Equipe: 1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	3,4108527	68,01

(G) Total: 68,01

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 68,01

MO sem LS => 22,63 LS => 25,31 MO com LS => 47,94
Valor do BDI => 18,26 Valor com BDI => 86,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000		3,62	3,62
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		12,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000		64,80	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		17,55	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000		29,90	0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000		15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000		26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000		48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000		246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000		518,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000		6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000		4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		190,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000		3,72	3,72
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002000		189,50	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		12,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		64,80	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		17,55	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		175,00	0,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000		18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		31,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		190,35	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	4,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		42,79	42,79
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	0,0000000	21,19	0,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	0,0000000	25,64	2,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	0,0000000	26,76	0,58
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000	0,0000000	25,27	2,22
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000		106,63	14,50
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000		9,59	22,45
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000		21,14	0,25
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI =>	11,48			Valor com BDI =>	54,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		67,00	67,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	0,0000000	21,19	0,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	0,0000000	25,64	0,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	0,0000000	26,76	0,13
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	0,0000000	25,27	0,55

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000		62,96	66,10

MO sem LS => 0,32 LS => 0,36 MO com LS => 0,68
Valor do BDI => 17,98 Valor com BDI => 84,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		185,23	185,23
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	0,0000000	21,19	5,29
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	0,0000000	25,64	30,25
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	0,0000000	26,76	1,68
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	0,0000000	25,27	6,44
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000		62,96	84,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000		9,59	22,13
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000		3,35	30,94
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000		21,14	4,39

MO sem LS => 15,51 LS => 17,35 MO com LS => 32,86
Valor do BDI => 49,73 Valor com BDI => 234,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		135,32	135,32
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	0,0000000	21,19	4,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	0,0000000	25,64	23,35
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	0,0000000	26,76	1,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	0,0000000	25,27	5,98
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000		62,96	72,15
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000		9,59	1,59
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000		3,35	23,28
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000		21,14	3,36

MO sem LS => 12,42 LS => 13,89 MO com LS => 26,31
Valor do BDI => 36,33 Valor com BDI => 171,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		96,21	96,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	0,0000000	21,19	10,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1790000	0,0000000	25,64	30,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0260000	0,0000000	26,76	0,69
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1030000	0,0000000	25,27	2,60
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000		10,58	0,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000		9,59	11,18
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000		3,35	3,52
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000		21,54	1,05
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000		15,90	34,75
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000		26,09	1,38

MO sem LS => 15,50 LS => 17,33 MO com LS => 32,83
Valor do BDI => 25,83 Valor com BDI => 122,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14702	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		0,49	0,49

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14619	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,49	1,0000000	0,49
								(F)Total:	0,49

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,62			

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000		0,85	0,85
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**	
				Operativa	**Improdutiva**	**Opera**	**Improdutiva**			
									(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
						(D) Produção da Equipe: 1,00
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,85	1,0000000	0,85
								(F)Total:	0,85

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,07			

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14684	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000		0,49	0,49
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**	
				Operativa	**Improdutiva**	**Opera**	**Improdutiva**			
									(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
						(D) Produção da Equipe: 1,00
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14619	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,49	1,0000000	0,49
								(F)Total:	0,49

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	0,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,62			

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000		0,85	0,85
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Consumo**	**Custo Horário**	
				Operativa	**Improdutiva**	**Opera**	**Improdutiva**			
									(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: 0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
						(D) Produção da Equipe: 1,00
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,85	1,0000000	0,85
								(F)Total:	0,85

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14712	SETOP	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		0,01	0,01

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14624	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,01	1,0000000	0,01

(F)Total: 0,01

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		0,82	0,82

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14625	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,82	1,0000000	0,82

(F)Total: 0,82

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 1,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000		0,61	0,61

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra	Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-14627	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,61	1,0000000	0,61

(F)Total: 0,61

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,77

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49784	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	ED-	m³	1,0000000		675,17	675,17

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8485	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m³	549,52	1,0500000	576,99
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8503	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m³	70,17	1,0000000	70,17
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8505	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		X1:0.0 X2: 0.0	m³	28,01	1,0000000	28,01

(G) Total: 675,17

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 675,17

MO sem LS => 73,12 LS => 81,79 MO com LS => 154,91
Valor do BDI => 181,28 Valor com BDI => 856,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		39,49	39,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000	25,64	5,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	0,0000000	25,99	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	0,0000000	20,64	27,76
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	0,0000000	1,29	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,0000000	0,46	0,05

MO sem LS => 13,20 LS => 14,76 MO com LS => 27,96
Valor do BDI => 10,60 Valor com BDI => 50,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8503	SETOP	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO	ED-	m³	1,0000000		70,17	70,17

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	2,0952380	41,77
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,11	1,0476190	28,40

(G) Total: 70,17

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 70,17

MO sem LS => 24,34 LS => 27,22 MO com LS => 51,56
Valor do BDI => 18,84 Valor com BDI => 89,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		70,84	70,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	0,0000000	21,19	2,66
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	0,0000000	25,64	17,61
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	0,0000000	67,00	38,65

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000		10,58	0,10
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000		17,75	7,04
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000		126,05	4,78
				MO sem LS =>	7,34	LS =>	8,20	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI =>	19,02			Valor com BDI =>	89,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		144,93	144,93
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060000	0,0000000	21,19	4,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1250000	0,0000000	25,64	28,84
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	0,0000000	185,23	97,24
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000		10,58	0,10
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000		15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000		16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000		5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000		26,09	0,49
				MO sem LS =>	19,85	LS =>	22,21	MO com LS =>	42,06
				Valor do BDI =>	38,91			Valor com BDI =>	183,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		202,18	202,18
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	0,0000000	21,19	4,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1200000	0,0000000	25,64	28,71
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6260000	0,0000000	135,32	84,71
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8160000	0,0000000	42,79	77,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000		10,58	0,10
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4740000		11,30	5,35
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000		26,09	1,27
				MO sem LS =>	23,08	LS =>	25,81	MO com LS =>	48,89
				Valor do BDI =>	54,28			Valor com BDI =>	256,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5626	SETOP	MÓDULO TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E SUPORTE	ED-	un	1,0000000		15,21	15,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário
						(B) Total: **0,00**

Custo Horário de Execução (A) + (B): **0,00**

(D) Produção da Equipe: **1,00**

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): **0,00**

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-15601	MÓDULO TOMADA (PÓLOS: 2P+T|CORRENTE: 10A|TENSÃO: 250V|MATERIAL: TERMOPLÁSTICO|PLACA E SUPORTE: NÃO INCLUSO)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	6,89	1,0000000	6,89
								(F)Total:	**6,89**

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,48	0,1666667	3,74
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	27,48	0,1666667	4,58
								(G) Total:	**8,32**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**8,32**

				MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	19,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		24,94	24,94

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	**0,00**

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA			H	19,93	1,00	19,93
								(B) Total:	**19,93**
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	**19,93**
								(D) Produção da Equipe:	**1,00**
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	**19,93**

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34
								(F)Total:	**3,95**

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14677	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,86	1,0000000	0,86
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14712	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,01	1,0000000	0,01
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-8500	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,19	1,0000000	0,19
								(G) Total:	**1,06**

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	**1,06**
				MO sem LS =>	9,50	LS =>	10,62	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI =>	31,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,06	25,06
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,63	19,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,86	0,86
				MO sem LS =>	9,35	LS =>	10,46	MO com LS =>	19,81
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	31,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,14	25,14
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,63	19,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,86	0,86
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,50	MO com LS =>	19,89
				Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	31,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,99	25,99
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		1,24	1,24

MO sem LS => 9,23 LS => 10,32 MO com LS => 19,55
Valor do BDI => 6,97 Valor com BDI => 32,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		27,11	27,11

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20150	SETOP	PEDREIRO			H	20,6	1,00	20,60

(B) Total: 20,60

Custo Horário de Execução (A) + (B): 20,60

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 20,60

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14652	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,24	1,0000000	1,24
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14688	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,82	1,0000000	0,82
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5235	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,50	1,0000000	0,50

(G) Total: 2,56

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 2,56

MO sem LS => 9,96 LS => 11,14 MO com LS => 21,10
Valor do BDI => 7,27 Valor com BDI => 34,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		27,49	27,49
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,97	1,97
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,73	1,73

MO sem LS => 9,16 LS => 10,25 MO com LS => 19,41
Valor do BDI => 7,38 Valor com BDI => 34,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		25,91	25,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000		27,49	12,45
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000		41,35	13,46

MO sem LS => 4,15 LS => 4,64 MO com LS => 8,79
Valor do BDI => 6,95 Valor com BDI => 32,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5620	SETOP	PLACA 4"X2" PARA UM (1) MÓDULO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE SUPORTE E MÓDULO	ED-	un	1,0000000		5,85	5,85

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	SETOP	MATED-15612	PLACA PARA SUPORTE (TIPO DA PLACA: 4"X2"|QUANTIDADE DE MÓDULOS: 1 MÓDULO|MATERIAL: PLÁSTICO|SUPORTE: NÃO INCLUSO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	5,11	1,0000000	5,11

(F)Total: 5,11

G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,48	0,0333333	0,74

(G) Total: 0,74

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,74

MO sem LS => 0,26 LS => 0,29 MO com LS => 0,55
Valor do BDI => 1,57 Valor com BDI => 7,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		0,64	0,64
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,51	0,51
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,13	0,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		9,21	9,21
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,51	0,51
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,13	0,13
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,64	0,64
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		7,93	7,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,47 Valor com BDI => 11,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,51	0,51
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533		9.620,16	0,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,13	0,13
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143		9.620,16	0,13

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,64	0,64
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667		9.620,16	0,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		7,93	7,93
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000		5,51	7,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,12 Valor com BDI => 10,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		25,27	25,27
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,50	MO com LS =>	19,89
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	32,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		26,76	26,76
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	1,42	1,42
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,50	MO com LS =>	19,89
				Valor do BDI =>	7,18			Valor com BDI =>	33,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000720		1.593,50	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000148		1.593,50	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,0000500		1.593,50	0,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,42	1,42
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000		1,05	1,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		25,78	25,78
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		1,24	1,24
				MO sem LS =>	9,13	LS =>	10,21	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI =>	32,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		20,64	20,64
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,0000000	0,34	0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		13,98	13,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		0,04	0,04

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		1,33	1,33

MO sem LS => 6,76 LS => 7,56 MO com LS => 14,32
Valor do BDI => 5,54 Valor com BDI => 26,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000		19,94	19,94

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE			H	13,72	1,00	13,72

(B) Total: 13,72

Custo Horário de Execução (A) + (B): 13,72

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 13,72

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,89	1,0000000	1,89
Insumo	SETOP	MATED-13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,68	1,0000000	0,68
Insumo	SETOP	MATED-13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,04	1,0000000	0,04
Insumo	SETOP	MATED-13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,34	1,0000000	1,34

(F)Total: 3,95

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14664	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	1,33	1,0000000	1,33
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-14700	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,61	1,0000000	0,61
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-5236	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0	hora	0,33	1,0000000	0,33

(G) Total: 2,27

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 2,27

MO sem LS => 6,63 LS => 7,43 MO com LS => 14,06
Valor do BDI => 5,35 Valor com BDI => 25,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5614	SETOP	SUPORTE PARA PLACA 4"X2" PARA TRÊS (3) MÓDULOS, INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA E MÓDULO	ED-	un	1,0000000		5,48	5,48

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-15597	SUPORTE PARA PLACA (TIPO DA PLACA: 4"X2"|QUANTIDADE DE MÓDULOS: 3 MÓDULOS|MATERIAL: PLÁSTICO|POSIÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL|PARAFUSOS: INCLUÍDOS)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	1,74	1,0000000	1,74

(F)Total: 1,74

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	22,48	0,1666667	3,74

(G) Total: 3,74

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 3,74

MO sem LS => 1,30 LS => 1,45 MO com LS => 2,75
Valor do BDI => 1,47 Valor com BDI => 6,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ED-	m³	1,0000000		23,58	23,58

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Opera	Custo Operacional Improdutiva	Consumo	Custo Horário

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra						Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(F)Total: 0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	19,94	1,1827957	23,58

(G) Total: 23,58

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 23,58

MO sem LS => 7,85 LS => 8,77 MO com LS => 16,62
Valor do BDI => 6,33 Valor com BDI => 29,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	ED-	m³	1,0000000		66,00	66,00

A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Opera	Improdutiva		

(A) Total: 0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo Horário

(B) Total: 0,00

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO|CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3|CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON*|APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	330,00	0,2000000	66,00

(F)Total: 66,00

G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(G) Total: 0,00

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário

(H) Total: 0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 17,72 Valor com BDI => 83,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		0,46	0,46
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		1,29	1,29
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,0000000	0,54	0,54

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,38	0,38
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280		2.992,68	0,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,08	0,08
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296		2.992,68	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 03/2024 - Piauí
ORSE - 02/2024 - Sergipe
SETOP - 01/2024 - Minas Gerais
AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás
EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,29	0,29
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000		2.992,68	0,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,54	0,54
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000		1,05	0,54
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,68	

Total sem BDI **74.584,89**
Total do BDI **20.020,91**
Total Geral **94.605,80**

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.	SINAPI - 03/2024 - Piauí ORSE - 02/2024 - Sergipe SETOP - 01/2024 - Minas Gerais AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro	26,85%	Não Desonerado: Horista: 111,86% Mensalista: 70,63%

CÁLCULO DA TAXA DE BDI

PF = CD X (1 + BDI)	$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$	
Em que:	Onde:	G = taxa representativa de Garantias;
PF = Preço Final;	AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;	DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
CD = Custo Direto;	S = taxa representativa de Seguros;	L = taxa representativa do Lucro;
BDI = Benefício e Despesas Indiretas (lucro e despesas indiretas);	R = taxa representativa de Riscos;	I = taxa representativa da incidência de Impostos.

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	MINIMO		MÉDIO		MÁXIMO		ADOTADO / MÍN	
-	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL	LUCRO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - LUCRO	3,80%	6,64%	4,01%	7,30%	4,67%	8,69%	3,80%	6,64%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%		1,11%		1,21%		1,02%	
SEGURO E GARANTIAS	0,32%		0,40%		0,74%		0,32%	
Seguros	0,17%		0,20%		0,37%		0,17%	
Garantias	0,15%		0,20%		0,37%		0,15%	
Riscos	0,50%		0,56%		0,97%		0,50%	
TRIBUTOS	11,15%		11,15%		11,15%		11,15%	
ISS*	3,00%		3,00%		3,00%		3,00%	
PIS	0,65%		0,65%		0,65%		0,65%	
CONFINS	3,00%		3,00%		3,00%		3,00%	
CPRB	4,50%		4,50%		4,50%		4,50%	
BDI								
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	**26,85%**		**28,17%**		**31,71%**		**26,85%**	

DESCRIÇÃO	VALOR
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;	3,80%
S = taxa representativa de Seguros;	0,17%
R = taxa representativa de Riscos;	0,50%
G = taxa representativa de Garantias;	0,15%
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;	1,02%
L = taxa representativa do Lucro;	6,64%
I = taxa representativa da incidência de Impostos.	11,15%
BDI	**26,85%**

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
IMPLEMENTAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ÔNIBUS NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO NEPOMUCENO DA FONSECA DA CIDADE DE BOM JESUS-PI.	SINAPI - 03/2024 - Piauí ORSE - 02/2024 - Sergipe SETOP - 01/2024 - Minas Gerais AGETOP CIVIL - 12/2023 - Goiás EMOP - 03/2024 - Rio de Janeiro	26,85%	Não Desonerado: Horista: 111,86% Mensalista: 70,63%

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUÍ VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	**Total**	**44,03%**	**16,34%**	**44,03%**	**16,34%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	4,03%	5,21%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	**Total**	**14,37%**	**11,12%**	**14,37%**	**11,12%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,75%	16,20%	6,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	**Total**	**7,84%**	**3,09%**	**16,66%**	**6,37%**
TOTAL(A+B+C+D)		83,04%	47,35%	111,86%	70,63%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

DESENHOS

DETALHAMENTO DAS ESQUADRIAS

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

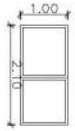

- PORTA BALCÃO 2F 2.10X1.00m CHAPA Nº 14

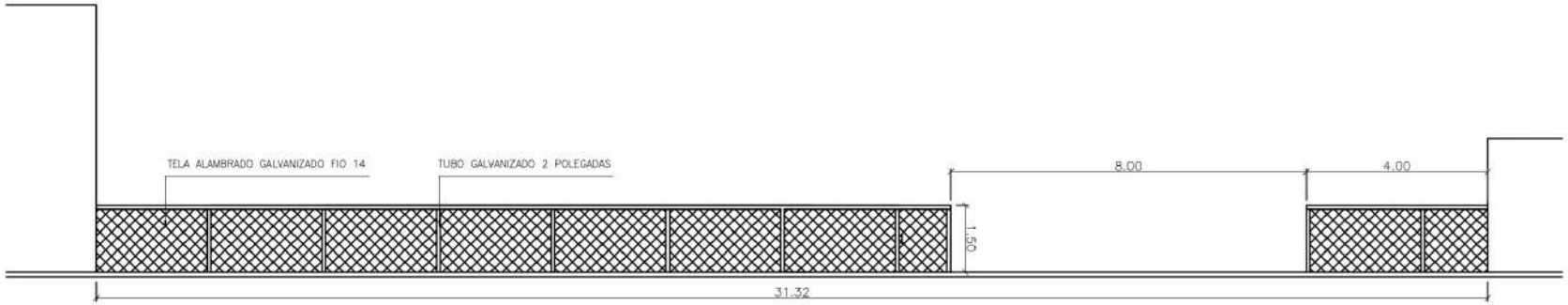

- INSTALAÇÃO EM AMBOS OS DOIS LADOS DE ACESSO A RODOVIARIA
- PORTÕES MOTORIZADOS

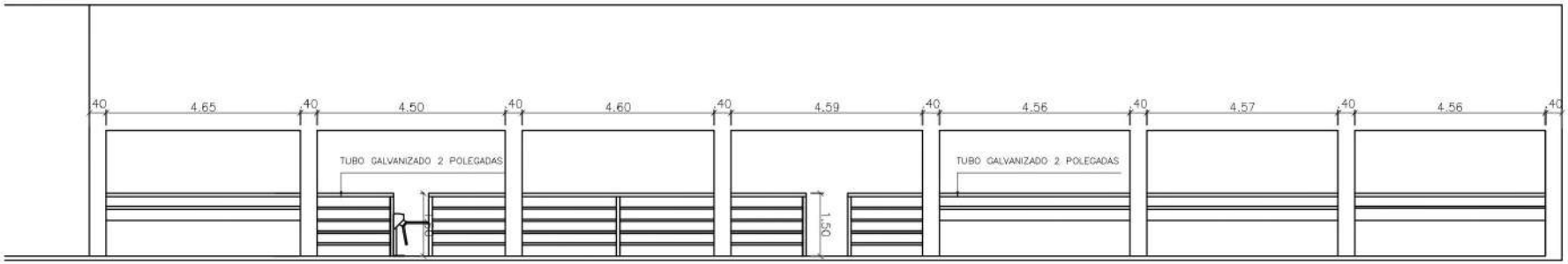

DETALHAMENTO - ALAMBRADO E PROTEÇÃO
esc 1:125

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

	PROPRIETÁRIA:	TÍTULO: DETALHAMENTO		
	ENG. CIVIL: ARTHUR JÚNIO C. ALVES CREA–DF: 25595	ÁREAS: –PROJETADA:	DATA ABRIL/2024	PRANCHA 01/01
			ESCALA	